



## *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

Indicação nº 004/2017

1º de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente da Câmara

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Reinaldo dos Santos (Pirau), utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica ao Executivo Municipal a tomada de providências destinadas à normatização da condução de veículos automotores do Município, de modo que apenas os servidores ocupantes do cargo de motorista estejam autorizados a dirigir os automóveis públicos.

A indicação se deve ao fato de que vários servidores ocupantes de diferentes cargos estão realizando rotineiramente a condução de veículos do Município. Isso, além de implicar em possível desvio funcional, pode gerar riscos, pois, ainda que tais servidores possuam habilitação, os motoristas profissionais são as pessoas mais aptas tecnicamente para dirigir com mais segurança.

Além disso, o fato ora narrado também está afetando a expectativa legítima daquelas pessoas que concorreram ao cargo de motorista no último concurso e se encontram na lista de classificados, pois, como diversos servidores executam também a função de motorista em concomitância com outras funções, o Município não irá, talvez, convocar os motoristas classificados. Essas pessoas, inclusive, apresentaram várias reclamações a este vereador.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Excelência, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Reinaldo dos Santos  
Vereador

**AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG  
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011**